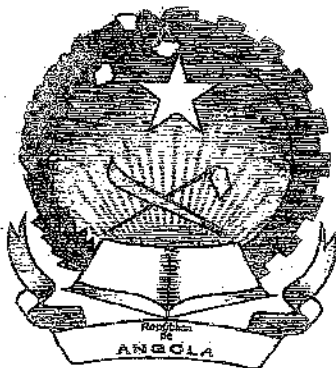




DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E.P.
		Ann	
	As três séries	Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00	
	A 3.ª série	Kz: 115 470.00	

SUMÁRIO

Presidente da República

Despacho Presidencial n.º 46/15:

Extingue as Comissões Técnica Interministerial com o objectivo de criar uma Norma Angolana sobre a Segurança contra o Risco causado pela Acção de um Raio, coordenada pelo Ministro da Energia e Águas e a Interministerial para a Gestão da Bacia Hidrográfica do Cuvélai, coordenada pelo Secretário de Estado das Águas, criadas ao abrigo dos Despachos Presidenciais n.º 105/13, de 1 de Novembro e n.º 19/13, de 25 de Fevereiro.

Despacho Presidencial n.º 47/15:

Cria o Comité Organizador da VII Edição dos Jogos Desportivos do Conselho dos Desportos da Região 5 da União Africana, coordenado pelo Ministro da Juventude e Desportos.

Carta de Ratificação n.º 2/15:

Dá por firme e válido o Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa entre o Executivo da República de Angola e a República de Cabo Verde e garante que será rigorosamente observado.

Ministério do Ensino Superior

Decreto Executivo n.º 369/15:

Cria vários cursos no Instituto Superior Técnico Militar, que conferem o grau académico de licenciatura e aprova os planos curriculares dos cursos criados.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 46/15
de 27 de Maio

Tendo em conta que foram atingidos os objectivos que estavam na base da criação da Comissão Interministerial para a Gestão da Bacia Hidrográfica do Cuvélai, criada através do Despacho Presidencial n.º 19/13, de 25 de Fevereiro, bem como da Comissão Técnica Interministerial que cria uma norma angolana sobre a segurança contra o risco causado pela acção de um raio, criada através do Despacho Presidencial n.º 105/13, de 1 de Novembro;

Havendo necessidade de se proceder à extinção formal das referidas Comissões;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

1.º — São extintas as seguintes Comissões:

a) Comissão Técnica Interministerial para criar uma Norma Angolana sobre a Segurança contra o Risco Causado pela Acção de um Raio, coordenada pelo Ministro da Energia e Águas, criada ao abrigo do Despacho Presidencial n.º 105/13, de 1 de Novembro;

b) Comissão Interministerial para a Gestão da Bacia Hidrográfica do Cuvélai, criada através do Despacho Presidencial n.º 19/13, de 25 de Fevereiro, coordenada pelo Secretário de Estado das Águas.

2.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

3.º — O presente Despacho Presidencial entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Despacho Presidencial n.º 47/15
de 27 de Maio

Considerando que a República de Angola na qualidade de membro do Conselho dos Desportos da Região 5 da União Africana tem a responsabilidade de acolher a sua VII Edição sobre o acordo preliminar rubricado entre a República de Angola e o Secretariado da Região 5, que confirma Angola como próximo anfitrião dos Jogos em 2016;

Havendo necessidade de preparar e organizar as condições financeiras, técnicas, logísticas e humanos para a realização dos referidos jogos:

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

1.º — É criado o Comité Organizador da VII Edição dos Jogos Desportivos do Conselho dos Desportos da Região 5 da União Africana, coordenado pelo Ministro da Juventude e Desportos e que integra as seguintes entidades:

- a) Ministro das Relações Exteriores;
- b) Ministro do Interior;
- c) Ministro das Finanças;
- d) Ministro dos Transportes;
- e) Ministro do Urbanismo e Habitação;
- f) Ministro da Energia e Águas;
- g) Ministro da Educação;
- h) Ministro da Saúde;
- i) Ministra da Cultura;
- j) Ministro da Comunicação Social;
- k) Ministro da Hotelaria e Turismo;
- l) Governador Provincial de Benguela;
- m) Secretário de Estado do Desporto;
- n) Secretário para os Assuntos Sociais do Presidente da República.

2.º — O Comité tem as seguintes atribuições:

- a) Preparar as condições técnicas e logísticas para a realização com êxito do Campeonato;
- b) Criar as condições necessárias para se efectuar atempadamente a campanha de publicidade e marketing relacionada com a actividade;
- c) Criar as condições de hospedagem, alimentação, atendimento médico-sanitário e de emissão de vistos de entrada dos integrantes das delegações estrangeiras;
- d) Elaborar o Regulamento da Comissão, o Plano e Cronograma de Actividades no prazo de 15 dias.

3.º — Para a execução das suas actividades, o Comité é apoiado por uma Comissão Executiva coordenada pelo Director Nacional dos Desportos e que integra as seguintes entidades:

- a) Presidente do Comité Olímpico Angolano;
- b) Presidente do Comité Paralímpico Angolano;
- c) Coordenador da Subcomissão de Finanças;
- d) Coordenador da Subcomissão dos Serviços Gerais;
- e) Coordenador da Subcomissão de Segurança;
- f) Coordenador da Subcomissão Técnica Desportiva;
- g) Coordenador da Subcomissão de Marketing e Publicidade;
- h) Coordenador da Subcomissão Médica.

4.º — O Comité terá igualmente o apoio de uma Comissão Local criada pelo Governador Provincial de Benguela, que deve trabalhar em estreita colaboração com a Comissão Executiva.

5.º — O Coordenador do Comité deve apresentar ao Titular do Poder Executivo os relatórios trimestrais sobre o desenvolvimento das actividades.

6.º — O Comité Organizador pode convidar especialistas para melhor prossecução das suas atribuições.

7.º — O Coordenador do Comité deve apresentar ao Titular do Poder Executivo o relatório e contas do balanço das actividades no prazo de noventa (90) dias, após a realização da prova.

8.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

9.º — O presente Despacho Presidencial entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

Publique-se.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Carta de Ratificação n.º 2/15 de 27 de Maio

Eu, José Eduardo dos Santos, Presidente da República de Angola;

Faço saber que:

A Assembleia Nacional, nos termos das disposições combinadas da alínea k) do artigo 161.º e da alínea f) do n.º 2 do artigo 166.º, ambos da Constituição da República de Angola, Aprovou para Ratificação o Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa entre o Executivo da República de Angola e a República de Cabo Verde, através da Resolução n.º 7/15, de 14 de Abril;

Dando cumprimento às formalidades legais necessárias para a sua ratificação;

Nos termos da alínea c) do artigo 121.º da Constituição da República de Angola e do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 4/11, de 14 de Janeiro;

Dou-a por firme e válida e garanto que será rigorosamente observado.

Em testemunho de que, mando passar a presente Carta, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco da República de Angola.

Feita em Luanda, aos 22 de Maio de 2015.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR

Decreto Executivo n.º 369/15 de 27 de Maio

Considerando que a Lei n.º 13/01, de 31 de Dezembro, que aprova as Bases do Sistema de Educação, prevê no n.º 4 do seu artigo 71.º, que as Instituições de Ensino Militar estão enquadradas no Sistema de Educação;

1.º ANO

1.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.			2.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.		
		T	P	TP			T	P	TP
1. Anatomia I (anual)		2	4	-	1. Anatomia I		2	4	-
2. Bioquímica I (anual)		2	4	-	2. Bioquímica I		2	4	-
3. Biologia Celular		2	4	-	3. Bioestatística/Informática		2	4	-
4. História de Medicina		2	-	-	4. Metodologia/Investigação		2	4	-
5. Introdução Saúde Pública		2	-	-	5. Inglês		2	-	-
6. Inglês (anual)		2	-	-					
Total - 360		12	12		Total - 360		10	14	

Total Anual - 720

2.º ANO

1.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.			2.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.		
		T	P	TP			T	P	TP
1. Anatomia II (anual)		2	4		1. Anatomia II		2	4	
2. Bioquímica II (anual)		2	2		2. Bioquímica II		2	2	
3. Fisiologia (anual)		2	4		3. Fisiologia		2	4	
4. Histologia/Embriologia (anual)		2	4		4. Histologia/Embriologia		2	4	
5. Higiene		2	-		5. Genética		2	4	
6. Inglês (anual)		2	-		6. Inglês		2	-	
Total - 390		12	14		Total - 450		12	18	

Total Anual - 840

3.º ANO									
1.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.			2.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.		
		T	P	TP			T	P	TP
1. Iniciação à Clínica (anual)		2	4	-	1. Iniciação à Clínica		2	4	-
2. Anatomia Patológica (anual)		2	4	-	2. Anatomia Patológica		2	4	-
3. Farmacologia (anual)		2	2	-	3. Farmacologia		2	2	-
4. Fisiopatologia (anual)		2	4	-	4. Fisiopatologia		2	4	-
5. Microbiologia e Parasitologia (anual)		2	4	-	5. Microbiologia e Parasitologia		2	4	-
6. Imunologia		2	2	-	6. Epidemiologia Geral		2	2	-
7. Psicologia Médica		2	4	-					
Total - 540		14	24		Total - 488		12	20	
Total Anual - 1020									

4.º ANO									
1.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.			2.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.		
		T	P	TP			T	P	TP
1. Cirurgia I (anual)		2	4	4	1. Cirurgia I		2	4	
2. Medicina I (anual)		2	6	6	2. Medicina I		2	6	
3. Ginecologia e Obstetrícia (anual)		2	4	4	3. Ginecologia e Obstetrícia		2	4	
4. Dermatologia		2	2	2	4. Medicina Legal		2	2	
5. Patologia Especial (anual)		2	4	4	5. Patologia Especial		2	4	
6. Deontologia, Bioética e Direito Médico		2	-	-	6. Medicina de Imagem I		2	4	
7. Medicina Laboratorial		2	4	4	7. Otorrinolaringologia		2	4	
8. Urologia		2	2	2	8. Administração em Saúde		2	2	
Total - 630		16	26		Total - 690		16	30	
Total Anual - 1320									

5.º ANO									
1.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.			2.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.		
		T	P	TP			T	P	TP
1. Cirurgia II (anual)		2	4	-	1. Cirurgia II		2	4	-
2. Medicina II (anual)		3	4	-	2. Medicina II		3	4	-
3. Pediatria (anual)		2	4	-	3. Pediatria		2	4	-
4. Terapêutica (anual)		2	2	-	4. Terapêutica		2	2	-
5. Medicina de Imagem II		2	4	-	5. Oncologia Clínica		2	2	-
6. Neurologia		2	4	-	6. Psiquiatria e Saúde Mental		2	4	-
7. Oftalmologia		2	4	-					
8. Ortopedia e Traumatologia		2	4	-					
Total - 645		17	30		Total - 495		13	20	
Total Anual - 1200									

6.º ANO									
1.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 10	CR	C. H/Sem.			2.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 0	CR	C. H/Sem.		
		T	P	TP			T	P	TP
Estágios Curriculares (Rotação)									
1. Cirurgia		-	30	-					
2. Medicina		-	30	-					
3. Pediatria		-	30	-					
4. Ginecologia		-	30	-					
5. Saúde Pública		-	30	-					
Trabalho de Fim de Curso									
Total - 1500			30		Total				
Total Anual - 1500									

Total Geral do Curso: 6.630 horas aula

ANEXO II

1.º ANO												
1.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15					2.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15							
CR	C	H/Sem.			CR	C	H/Sem.					
	T	P	TP		T	P	TP					
1. Análise Matemática I	2	2	2	1. Análise Matemática II	2	2	2					
2. Álgebra Linear e Geometria Analítica	2	2	2	2. Física I	2	2	2					
3. Programação I	2	2	2	3. Programação II	2	2	2					
4. Sistemas Lógicos	2	-	2	4. Geometria Descritiva	-	-	2					
5. Química Fundamental	-	2	2	5. Desenho e Métodos Gráficos	-	2	2					
6. Língua Portuguesa I	-	-	2	6. Língua Portuguesa II	-	-	2					
				7. Comunicação e Relações Interpessoais	-	-	2					
Total - 390	6	8	12	Total - 426	6	8	14					
Total Anual - 810												
2.º ANO												
1.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15					2.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15							
CR	C	H/Sem.			CR	C	H/Sem.					
	T	P	TP		T	P	TP					
1. Análise Matemática III	2	2	2	1. Física III	2	-	2					
2. Física II	2	-	4	2. Língua Inglesa II	-	-	2					
3. Estruturas de Dados	-	-	2	3. Métodos Estatísticos	2	-	2					
4. Circuitos Eléctricos	2	2	2	4. Metodologia da Investigação	-	-	2					
5. Programação III	2	-	2	5. Análise Numérica	-	-	2					
6. Língua Inglesa I	-	2	2	6. Base de Dados I	-	2	2					
				7. Programação WEB	2	2	2					
				8. Electrónica Básica	-	2	2					
Total - 420	8	6	14	Total - 420	6	6	16					
Total Anual - 840												
3.º ANO												
1.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15					2.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15							
CR	C. H/Sem.			CR	C. H/Sem.							
	T	P	TP		T	P	TP					
1. Bases de Dados II	2	2	-	1. Organização e Gestão	2	2	-					
2. Investigação Operacional	-	2	2	2. Arquitectura de Computadores II	2	2	-					
3. Computação Gráfica I	2	2	2	3. Engenharia de Software I	2	-	2					
4. Sistemas de Transmissão de Dados	2	2	-	4. Administração de Sistemas	2	2	-					
5. Arquitectura de Computadores I	2	2	-	5. Redes de Computadores	2	2	2					
6. Sistemas Operativos	2	2	2	6. Computação Gráfica II	-	6	-					
Total - 420	10	12	6	Total - 420	10	14	4					
Total Anual - 840												

4.º ANO											
1.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15		CR	C	H/Sem.		2.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15		CR	C	H/Sem.	
			T	P	TP				T	P	TP
1. Fundamento de Automação e Controlo			2	-	2	1. Gestão de Projectos			-	2	2
2. Segurança de Sistemas de Informação.			-	2	2	2. Planificação de Sistemas de Informação.			2	-	2
3. Sistemas Criptográficos			2	2	2	3. Fiabilidade e Controlo da Qualidade			2	2	2
4. Engenharia de Software II			-	2	2	4. Documentação e Legislação Profissional			2	-	-
5. Sistemas Distribuídos			2	2	2	5. Inteligência Artificial			2	2	2
6. Matemática Aplicada a Informática			2	-	2	6. Aplicações Telemáticas			2	2	2
Total - 420			8	8	12	Total - 420			10	8	10
Total Anual - 840											
5.º ANO											
1.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15		CR	C. H/Sem.			2.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15		CR	C. H/Sem.		
			T	P	TP				T	P	TP
1. Modelação e Simulação			2	2	2	1. Estágios Curricular			2	2	2
2. Tópicos Complementares			2	2	2	2. Projecto Final			2	4	2
3. Projecto Integrador			2	4	2						
Total - 360			6	8	6	Total - 210			4	6	4
Total Anual - 510											
Total Geral do Curso: 3840 horas aula											

ANEXO III

Plano Curricular do Curso de Engenharia em Electrotécnica

Plano Curricular do Curso de Engenharia em Electrotécnica

1.º ANO

1.º Semestre		CR	C.		H/Sem.	2.º Semestre		CR	C		H Sem.
N.º de Semanas Lectivas - 15			T	P		N.º de Semanas Lectivas - 15			T	P	
1. Geometria Descritiva			-	-	2	1. Análise Matemática II			2	2	2
2. Análise Matemática I			-	4	2	2. Física I			2	2	2
3. Álgebra Linear e Geometria Analítica			2	2	2	3. Fundamentos de Programação			2	2	2
4. Língua Portuguesa I			2	-	-	4. Circuitos Eléctricos I			2	2	2
5. Desenho Técnico			-	2	2	5. Língua Portuguesa II			2	-	-
6. Química			-	2	4	6. Língua Inglesa I			2	-	-
7. Comunicação, e Relações Interpessoais			-	-	2						
Total - 420			4	10	14	Total - 420			12	8	8
Total Anual - 840											

2.º ANO

1.º Semestre		CR	C		H/Sem.	2.º Semestre		CR	C		H/Sem.
N.º de Semanas Lectivas - 15			T	P		N.º de Semanas Lectivas - 15			T	P	
1. Análise Matemática III			2	2	2	1. Probabilidades e Estatística			-	2	2
2. Física II			2	-	4	2. Física III			2	-	2
3. Língua Inglesa II			-	-	2	3. Circuitos Eléctricos III			2	2	2
4. Circuitos Eléctricos II			2	2	2	4. Radiopropagação			2	2	2
5. Análise Numérica			-	-	2	5. Electrónica Analógica II			4	-	2
6. Electrónica Analógica I			2	2	2	6. Sistemas Digitais			-	-	2
Total - 420			8	6	14	Total - 420			10	6	12
Total Anual - 840											

3.º ANO

1.º Semestre		CR	C. H/Sem.			2.º Semestre		CR	C. H/Sem.		
N.º de Semanas Lectivas - 15			T	P	TP	N.º de Semanas Lectivas - 15			T	P	TP
1. Antenas			2	2	2	1. Microprocessadores I			2	2	2
2. Electrónica Digital			2	2	2	2. Teoria de Sinais II			2	2	2
3. Teoria de Sinais I			2	2	2	3. Máquinas Eléctricas			2	-	2
4. Microondas			2	2	2	4. Radiotransmissores			2	2	2
5. Fontes de Alimentação			2	-	2	5. Investigação Operacional			-	2	2
						6. Metodologia da Investigação Científica			2	-	-
Total - 420			10	8	10	Total - 420			16	8	10
Total Anual - 840											

4.º ANO - Opção Telecomunicações									
1.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.			2.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.		
		T	P	TP			T	P	TP
1. Processamento Digital de Sinais		2	-	2	1. Televisão		-	2	2
2. Radioreceptores		4	-	2	2. Segurança e Protecção da Informação		-	2	2
3. Sistemas de Controlo		4	-	2	3. Sistemas de Radiocomunicações I		2	2	2
4. Modelagem e Simulação de Computadores		-	-	2	4. Sistemas de Telecomunicações I		2	2	2
5. Microprocessadores II		2	-	2	5. Transmissão de Dados I		-	2	2
6. Medições Eléctricas		-	-	2	6. Arquitectura de Computadores		2	2	2
7. Fiabilidade e Manutenção		2	-	2	7. Projecto de Curso II		-	-	2
8. Projecto de Curso I		-	2	-					
Total - 450		14	2	14	Total - 450		6	12	12
Total Anual - 900									
5.º ANO - Opção Telecomunicações									
1.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.			2.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.		
		T	P	TP			T	P	TP
1. Sistemas de Radiocomunicações II		2	2	2	1. Estágio Supervisionado		-	-	8
2. Sistemas de Telecomunicações II		2	-	2	2. Projecto de Diploma		-	-	20
3. Transmissão de Dados II		-	2	2					
4. Periféricos		-	2	2					
5. Organização e Gestão		-	2	2					
6. Projecto de Curso III		-	4	-					
Total - 390		4	12	10	Total - 420				28
Total Anual - 810									

4.º ANO - Opção Radares									
1.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.			2.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.		
		T	P	TP			T	P	TP
1. Processamento Digital de Sinais		2	-	2	1. Televisão		-	2	2
2. Radioreceptores		4	-	2	2. Segurança e Protecção da Informação		-	2	2
3. Sistemas de Controlo		4	-	2	3. Fundamentos da Estrutura do Radar I		2	2	-
4. Modelagem e Simulação de Computadores		-	-	2	4. Fundamentos Teóricos do Radar I		2	2	2
5. Microprocessadores II		2	-	2	5. Automatização da Informação do Radar		-	2	2
6. Medições Eléctricas		-	-	2	6. Sistemas de Resposta Activa		2	2	2
7. Fiabilidade e Manutenção		2	-	2	7. Projecto de Curso II		-	-	2
8. Projecto de Curso I		-	2	-					
Total - 430		14	2	14	Total - 450		6	12	12
Total Anual - 900									

Edna
99196881

5.º ANO - Opção Radres									
1.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.			2.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.		
		T	p	TP			T	p	TP
1. Fundamentos da Estrutura do Radar II		2	2	-	1. Estágio Supervisionado 2. Projecto de Diploma				8 20
2. Fundamentos Teóricos do Radar II		2	-	2					
3. Sistema de Processamento de Informação do Radar		2	-	2					
4. Radar Primário		-	2	2					
5. Organização e Gestão		-	2	2					
6. Projecto de Curso III		-	4	-					
Total - 390		4	12	10	Total - 420				28
Total Anual - 810									

Total Geral do Curso: 4230 horas aula

ANEXO IV
Plano Curricular do Curso de Engenharia Mecânica

1.º ANO										
1.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.			2.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H Sem.			
		T	P	TP			T	P	TP	
1. Análise Matemática I		2	2	2	1. Análise Matemática II		2	2	2	
2. Álgebra Linear e Geometria Analítica		2	2	2	2. Física Geral I		2	2	2	
3. Química Fundamental		2	2	2	3. Fundamentos de Programação		2	2	2	
4. Desenho Técnico e Métodos Gráficos I		-	2	2	4. Desenho de Construção Mecânica		-	2	4	
5. Geometria Descritiva		-	-	2	5. Comunicação e Relações Interpessoais		-	-	2	
6. Língua Portuguesa I		-	-	2	6. Língua Portuguesa II		-	-	2	
Total - 390		6	8	12	Total - 420		6	8	14	
Total Anual - 810										
2.º ANO										
1.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C	H/Sem.		2.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C	H/Sem.		
			T	TP				T	TP	
1. Análise Matemática III		2	2	2	1. Probabilidade e Estatística		2	-	2	
2. Física Geral II		2	-	4	2. Análise Numérica		-	-	2	
3. Língua Inglesa I		-	-	2	3. Física Geral III		2	2	-	
4. Fundamentos de Electrotecnia I		2	2	2	4. Fundamentos de Electrotecnia II		2	2	-	
5. Mecânica Teórica I		2	-	2	5. Mecânica Teórica II		2	-	2	
6. Desenho Assistido por Computador		-	2	2	6. Resistência dos Materiais I		2	2	2	
					7. Metodologia da Investigação		-	-	2	
					8. Língua Inglesa II		-	-	2	
Total - 420		8	6	14	Total - 420		10	6	12	
Total Anual - 840										

3.º ANO									
1.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.			2.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.		
		T	P	TP			T	P	TP
1. Resistência dos Materiais II		-	2	2	1. Órgãos de Máquinas I		2	2	2
2. Metalografia e Metalurgia		-	2	2	2. Mecânica dos Fluidos II		-	2	2
3. Mecânica Aplicada I		2	2	2	3. Tecnologia Mecânica II		2	2	2
4. Termodinâmica Técnica I		-	2	2	4. Investigação Operacional		-	2	2
5. Tecnologia Mecânica I		-	2	2	5. Mecânica Aplicada		-	-	2
6. Mecânica dos Fluidos I		-	2	2	6. Termodinâmica Técnica II		-	2	2
7. Metrologia e Controlo de Qualidade		-	-	2	7. Projecto de Curso I (Órgãos de Máquinas I)		4		
Total - 420		2	12	14	Total - 450		4	14	12
Total Anual - 870									

4.º ANO									
1.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.			2.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.		
		T	P	TP			T	P	TP
1. Órgãos de Máquinas II		-	2	2	1. Automação e Robótica		-	2	2
2. Sistemas de Controlo (Servo-mecanismo)		-	2	2	2. Manutenção e Fiabilidade		-	2	2
3. Mecânica dos Fluidos III		-	2	2	3. Climatização e Refrigeração		-	-	2
4. Transferência de Calor e Massa		-	2	2	4. Mecânica das Estruturas		-	2	2
5. Máquinas Térmicas		-	2	2					
6. Tecnologia Mecânica III		-	-	2					
7. Projecto de Curso II (Órgãos de Máquinas II)		-	4	-					
Total - 390			14	12	Total - 210			6	8
Total Anual - 600									

5.º ANO									
1.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.			2.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.		
		T	P	TP			T	P	TP
1. Organização e Gestão		2	-	2	1. Estágios Supervisionado em Engenharia Mecânica		-	10	-
2. Trabalho Final de Graduação		-	4	-	2. Trabalho Final de Graduação		-	20	-
Total - 120		2	4	2	Total - 450			30	
Total Anual - 570									

Total Geral do Curso: 3690 horas aula

5.º ANO									
1.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.			2.º Semestre N.º de Semanas Lectivas - 15	CR	C. H/Sem.		
		T	P	TP			T	P	TP
1. Saneamento Básico		-	-	2	1. Projecto de Fim de Curso		-	20	-
2. Projecto de Curso da Construção Civil		-	2	-	2. Prática Final de Especialidade		-	8	-
3. Impacto Ambiental		2	-	2					
4. Patologias das Construções		2	-	-					
5. Portos		-	-	2					
6. Arquitectura e Urbanismo		-	-	2					
Total-210		4	2	8	Total - 420			28	
Total Anual - 630									

Total Geral do Curso: 3840 horas aula

O Ministro, *Adão Gaspar Ferreira do Nascimento*.

Decreto Executivo n.º 269/17
de 27 de Abril

Considerando que a Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro, que aprova as Bases do Sistema de Educação e Ensino, prevê no n.º 1 do seu artigo 104.º, que as instituições de ensino promovidas por organizações militares e para-militares podem ser enquadradas no Sistema de Educação e Ensino;

Considerando que o Instituto Superior Técnico Militar preenche os pressupostos legais para que seja formalmente criado o curso de Enfermagem, conforme previsto no Decreto Executivo n.º 26/11, de 23 de Fevereiro;

Havendo necessidade de se formalizar a criação do referido curso no Instituto Superior Técnico Militar, criado pelo Despacho Interno n.º 79/CEMGFA/07, de 9 de Novembro, do Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas Angolanas;

Convindo aprovar a criação do curso enunciado e o respectivo plano de estudo;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º

(Criação do Curso de Licenciatura)

É criado no Instituto Superior Técnico Militar, um (1) curso de graduação, que confere o grau académico de Licenciatura em Enfermagem.

ARTIGO 2.º

(Aprovação do plano de estudo)

1. É aprovado o plano de estudo do curso criado no artigo anterior, constante do Anexo I do presente Diploma e que dele é parte integrante.

2. O plano de estudo ora aprovado é inalterável e de cumprimento obrigatório.

ARTIGO 3.º

(Alteração do plano de estudo)

O plano de estudo aprovado no artigo anterior, apenas pode ser objecto de alteração após a conclusão de um ciclo de formação e carece da homologação do Departamento Ministerial responsável pela gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 4.º

(Avaliação e acreditação do curso)

1. No fim de cada ciclo de formação, o curso ora criado deve ser submetido a um processo de acreditação com a finalidade de assegurar a manutenção do seu funcionamento no Instituto Superior Técnico Militar, nos termos da Lei.

2. Para efeito do disposto no número anterior, o curso criado pelo presente Diploma Legal carce de avaliação positiva do seu desempenho, nos termos da legislação vigente no Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 5.º

(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 6.º

(Entrada em vigor)

O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação em *Diário da República*.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Abril de 2017.

O Ministro, *António Miguel André*.

ANEXO I

Instituto Superior Politécnico Militar

Plano de Estudos da Licenciatura em Enfermagem

1.º Ano											
1.º Semestre (16 semanas)						2.º Semestre (16 semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Filosofia das Ciências e Epistemologia da Saúde	3			3	48	Epigénese do Desenvolvimento dos Ciclos de Vida	2			2	32
Eco - Antropologia	3			3	48	Sociologia Aplicada à Enfermagem	2			2	32
Bioquímica	3	3	2	8	128	Bioquímica	3	3	2	8	128
Trabalho de Campo Antropológico	2		1	3	48	Histologia e Embriologia		2	2	4	64
Anatomia	3	4	3	10	160	Imunologia	2			2	32
História e Legislação de Enfermagem	2			2	32	Genética	2			2	32
Biostatística	3	2		5	80	Medicina, Direitos do Homem e Bioética	2			2	32
Língua Portuguesa	3			3	48	Microbiologia	2	2		4	64
Biologia Celular e Molecular	3	1	1	5	80	Epidemiologia	3			3	48
Saúde Ambiental	2			2	32	Demografia	2			2	32
Orientação Bibliográfica	2		1	3	48	Língua Estrangeira	2	1		3	48
Metodologia de Investigação Científica	2		2	4	64	Saúde Pública	2			2	32
Subtotal de horas	31	10	10	51	816	Subtotal de horas	24	8	4	36	576
Total Anual de horas 1392											

2.º Ano											
3.º Semestre (16 semanas)						4.º Semestre (16 semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Fisiologia Humana	3	2	3	8	128	Enfermagem Médico-Cirúrgica e Especialidades	9	13		22	352
Desenvolvimento da Pessoa e Antropologia do Projecto	3			3	48	Enfermagem dos Cuidados Primários nos Ciclos de Vida	6	6		12	192
Nutrição	2		1	3	48	Psicossociologia Clínica e Dinâmica do Grupo	3			3	48
Patologia Geral	3	2		5	80	Farmacologia Geral	3	2		5	80
Parasitologia	2	1		3	48	Gerontologia	3			3	48
Enfermagem Fundamental	3	4	6	13	208	Enfermagem em Saúde do Trabalhador	3			3	48
Novas Tecnologias e Organizações do Trabalho	3			3	48	Cuidados Paliativos	2			2	32
Subtotal de horas	19	9	10	38	608	Subtotal de horas	29	21	0	50	806
Total Anual de horas 1408											

3.º Ano											
5.º Semestre (16 semanas)						6.º Semestre (16 semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Enfermagem no Centro de Material e Esterilização	3	3		6	96	Estágio de Integração aos Cuidados de Saúde Diferenciados			7	7	112
Enfermagem em Centro Cirúrgico	3	4		7	112	Planificação e Programação em Saúde	3			3	48
Enfermagem em Saúde da Mulher	6		18	24	384	Pedagogia e didática	4	6		10	160
Enfermagem Pediátrica	5		6	11	176	Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica	5	6		11	176
Enfermagem em Infecções de Transmissão Sexual	3	3		6	96						
Farmacologia Terapêutica	3			3	48						
Subtotal de horas	23	10	24	57	912	Subtotal de horas	12	12	7	31	496
Total Anual de horas						1408					

4.º Ano											
7.º Semestre (16 semanas)						8.º Semestre (16 semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Gestão de Escolas e Programas de Ensino	9		4	13	208	Estágio Curricular			20	20	320
Administração em Enfermagem	2		4	6	96	Elaboração da Monografia		15		15	240
Gestão de Serviços e Programas de Saúde	5		10	15	240						
Estatística Inferencial	3			3	48						
Orientação, Acompanhamento Projecto Profissional-Memória Final	4			4	64						
Subtotal de horas	23	0	18	41	656	Subtotal de horas	0	15	20	35	560
Total Anual de horas 1216											

Total de Horas Lectivas			5424	
LEGENDA			TOTAL DE HORAS	TOTAL DE HORAS (%)
T	Horas Teóricas		2576	47%
TP	Horas Teóricas-Práticas		1360	25%
P (Inclui trabalho individual do estudante)	Práticas Laboratoriais		1488	27%
HS	Horas Semanais		5424	100%
HSem	Horas Semestrais		5424	100%

O Ministro, António Miguel André.